

# Processo Eletrônico

### INDICAÇÃO

LIMPEZA DA PRAÇA ANA MARTINHA (PRAÇA CENTRAL) - PEDRA 90

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

# <u>A LIMPEZA DA PRAÇA ANA MARTINHA (PRAÇA CENTRAL) NO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.</u>

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa visa salientar a **urgente necessidade** de realização de serviços de limpeza na Praça Ana Martinha, conhecida como Praça Central, localizada no bairro Pedra 90.

A Praça Ana Martinha é um **espaço público fundamental** para os moradores do Pedra 90. Ela serve como ponto de encontro, local de lazer, prática de esportes e realização de eventos comunitários. A praça desempenha um papel crucial na promoção da **qualidade de vida** e do **bem-estar social** da população.

Diante do exposto, demonstramos a **urgência** da situação e a necessidade de ação imediata do poder público para realizar a limpeza , pois, a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores do Pedra 90 dependem da rápida solução do problema.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de fevereiro de 2025.

## Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD Vereador(a)







# Processo Eletrônico



